

ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-EMAP

A Presidente da Comissão de Licitação da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação da empresa **EY** torna público aos interessados, o esclarecimento a seguir sobre item do Edital da Tomada de Preços nº 001/2016-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Levantamento Contábil, Inventário Patrimonial, Reavaliação de Valor e de Vida Útil dos Bens do Ativo Imobilizado e Intangível, Conciliação Contábil e Assessoria para tratamento dos ajustes contábeis necessários, de bens concluídos e em andamento, inclusive os remanescentes da CODOMAR, que foram transferidos através do convênio de delegação 016/2000

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

Em relação a alínea “a” do item 6.1.5 do Edital e 9.1 do Termo de Referência (Anexo I) informamos que o seu entendimento está correto. Desta forma, iremos retificar a alínea “a” do item 6.1.5 do Edital e 9.1 do Termo de Referência (Anexo I) os quais terão a seguinte redação: “Prova de inscrição ou registro da Licitante, junto ao Conselho Regional de Contabilidade e/ou Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura”.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:

Em relação ao questionamento, onde afirma-se que os serviços não são atividades exclusivas de empresas e profissionais da área de engenharia e/ou Contabilidade:

Destacamos que as atividades de conciliação contábil e tratamentos técnico/contábil são atividades privativas de profissionais de Contabilidade devidamente habilitado, conforme determina os art. 15 e 25 do Decreto-Lei n.º 9295/46 e em maiores detalhes a Resolução CFC n.º 560/83

As atividades relacionadas a Reavaliação de Valor e de Vida Útil dos Bens, principalmente imóveis (edificações) e exame das estruturas físicas são restritas a atividades de profissionais de engenharia conforme art. 7 da Lei nº 5.194/66.

Desta forma, mantemos a redação original dos Itens 6.1.5.b, 6.1.5.c e 7.1.1.1 do Edital e itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência (Anexo I) por tratar-se de atividade privativa dos profissionais de contabilidade e de engenharia.

São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2016.

Jacqueline Campos Alves Costa
Presidente da CSL / EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Analista Portuário – CSL/EMAP